



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Comissão de Avaliação de Empreendimentos Habitacional de Interesse Social

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

Informação SMUL/ATECC/CAEHIS Nº 043540718

Ref.

Informação do processo APROVA DIGITAL #121-20-SP-SAO - SEI nº 1020.2020/0014303-1

233ª Reunião Ordinária

Interessado: Iza x Empreendimentos Imobiliários Ltda.

Contribuinte: 085.550.0081-5

Local: Rua Michigan, 79.

Assunto: Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova – “Aprova Digital”

Histórico: Consulta SMUL/PARHIS, em Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova, protocolado em 23/10/2020, na vigência das Leis nº 16.050/14, 16.402/16 e 16.642/17 e Decreto nº 57.377/16, destinado a Empreendimento de Habitação de Mercado Popular, subcategoria de uso EHMP (HMP), em Zona Centralidade (ZC), em imóvel localizado na Subprefeitura Pinheiros, quanto a possibilidade de se utilizar os parâmetros de ocupação por zona de uso definidos na Lei 16.402/2016 e pelo Anexo III do Decreto 57.521/2016, cabendo Outorga Onerosa para Coeficiente de Aproveitamento acima do básico, como EHIS ou EHMP.

PRONUNCIAMENTO/CAEHIS/026/2021

A CAEHIS, em sua 233ª Reunião Ordinária, realizada em 06 de Maio de 2.021, nos termos da competência dada pelo Art. 88 da Lei nº 15.764/2013 e Art. 83 do Decreto nº 59.885/2020, por unanimidade de votos, deliberou por não aceitar o projeto da forma como apresentado, pois a área de terreno não atende aos requisitos para ingresso na Operação Urbana Consorciada Água Espreada e tão pouco o C.A. adotado no projeto atende ao Quadro 2 do Decreto nº 57.521/2016.

WILSON ROBERTO DOS SANTOS JUNIOR

Membro designado à Presidência da CAEHIS

Nos termos do §2º do Art. 7º da Resolução CAEHIS nº 03/2018

(Regimento Interno)

VOTARAM:

WENDELL ZAMONER

WILSON ROBERTO DOS SANTOS JUNIOR

LUIZ FERNANDO NUNO MALVEZI PEDROSA

FLÁVIO CARVALHEIRO

MARTA MACHADO SERAFIM

AMANDA MORELLI RODRIGUES

MARIZA DUTRA ALVES



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Roberto dos Santos Junior, Chefe de Seção Técnica**, em 12/05/2021, às 20:22, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **043540718** e o código CRC **77C154E2**.